



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE C</b>	<p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b></p> <p><i>Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais:</i></p> <p><b>Despacho n° 17/2019:</b></p> <p>Atribuindo a Escola Técnica de Formação em Saúde e Educação, Alvará de Acreditação como Entidade Formadora. .... 1438</p> <p><b>Despacho n° 18/2019:</b></p> <p>Atribuindo a Sociedade Caboverdiana de Coaching, LDA, Alvará de Acreditação como Entidade Formadora ..... 1438</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b></p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Comunicação n° 50/2019:</b></p> <p>Comunicando o regresso ao quadro de origem de Manuel António Frederico, Assistente Técnico nível VI, do quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava em regime de cedência no Projeto Regional de Pesca para Africa Ocidental(PRAO), no Ministério de Economia Marítima..... 1438</p>

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais.****Despacho nº 17/2019****de 16 de setembro**

O Governo, através do Decreto – Regulamentar nº6/2013 de 11 de Fevereiro estabeleceu um regime de acreditação das entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de formação profissional nos termos previstos no Regime Jurídico Geral da Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei nº 53/2014 de 22 de setembro e das alíneas d) e h) do nº1 do artigo 36º, secção XI do Decreto-Lei nº65/2016, de 28 de dezembro.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea h) do nº1 do artigo 36º, secção XI, do Decreto-lei nº 65/2016, de 28 de Dezembro, a Diretora Geral Do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais decide:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à **MACV – Escola Técnica de Formação em Saúde e Educação, Sociedade Unipessoal**, com sede na Cidade da Praia, ilha de Santiago, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua nas famílias profissionais de, Saúde (SAL) e Imagem Pessoal (IMP), de nível 2 a 5, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de Fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 06 de Setembro de 2019 a 6 de setembro de 2023.

Assina,

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério das Finanças, na Praia, aos 6 de agosto de 2019. — A Diretora, *Jacqueline Moniz*

**Despacho nº 18/2019****de 16 de setembro**

O Governo, através do Decreto – Regulamentar nº6/2013 de 11 de Fevereiro estabeleceu um regime de acreditação das entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de formação profissional nos termos

previstos no Regime Jurídico Geral da Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei nº 53/2014 de 22 de Setembro e das alíneas d) e h) do nº1 do artigo 36º, secção XI do Decreto-Lei nº65/2016, de 28 de Dezembro.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea h) do nº1 do artigo 36º, secção XI, do Decreto-lei nº 65/2016, de 28 de Dezembro, a Diretora Geral Do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais decide:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à **Sociedade Caboverdiana de Coaching, LDA**, com sede na Cidade da Praia, ilha de Santiago, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Contínua nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE) e Coaching, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de Fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 6 de setembro de 2019 a 6 de setembro de 2023.

Assina,

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério das Finanças, na Praia, aos 6 de agosto de 2019. — A Diretora, *Jacqueline Moniz*

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Comunicação nº 50/2019**

Para os devidos efeitos se comunica que Manuel Antonio Frederico, Assistente Técnico nível VI do quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava em regime de cedência no Projeto Regional de Pesca para África Ocidental(PRAO), no Ministério de Economia Marítima, regressa ao quadro de origem com efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura E Ambiente, na Praia, aos 12 setembro de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 356/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SÓ NA BEIRINHA-RESTAURANTE BAR, LDA..... 244

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 357/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “CONVERCAMBIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” ..... 244

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 358/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes: “FIRMA: TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.” ..... 245

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 359/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “NWA - COMÉRCIO GERAL, IMPORT & EXPORT, LDA” ..... 245

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 360/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “CASA DOS SABORES, LDA” ..... 246

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 361/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social referente a sociedade denominada Firma: BATI BUILD ARQUITECTURA, CONSTRUÇÕES & IMOBILIÁRIA SV, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.. 246

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 362/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade Empresa de Electricidade e água – “ELECTRA S.A.R.L.” ..... 246

**Extrato de publicação de sociedade nº 363/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social, e alteração parcial do pacto social referente a sociedade denominada “JMP- ARQUITECTURA, URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL,” ..... 247

**Extrato de publicação de sociedade nº 364/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social, e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada MEDICENTRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE,Lda..... 247

**Extrato de publicação de sociedade nº 365/2019:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra se exarado um registo dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial, denominada: “TECNILIMPA, LIMITADA,” ..... 247

**Extrato de publicação de associação nº 366/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “AMER-BV-ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMIGRANTES REFORMADAS DA BOA VISTA” ..... 247

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 356/2019**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membros de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SÓ NA BEIRINHA-RESTAURANTE BAR, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 40.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 275653803/3865320180320.

**CESSÃO QUOTAS:****CEDENTE:**

- Nome: Maria Eduarda Pina Dias.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 107523230.
- Nome: João Gonçalves Lima Barber.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 101448201.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 10.000\$00 + 10.000\$00, respetivamente.

**CESSIONÁRIO:**

- Nome: Deolinda Spínola Pereira de Afonseca Pina.
- Estado Civil: Casado com Joaquim de Pina, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF:103695206.

QUOTAS UNIFICADAS: 20.000\$00 + 10.000\$00 + 10.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 40.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

**GERÊNCIA:**

- Nome: Maria Eduarda Pina Dias e João Gonçalves Lima Barber.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 4 de fevereiro de 2019.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

FIRMA: SÓ NA BEIRINHA-RESTAURANTE BAR, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 40.000\$00.

**SÓCIO E QUOTA:**

- Quota: 40.000\$00.
- Titular Deolinda Spínola Pereira de Afonseca Pina.
- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de qualquer um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de agosto de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº357/2019****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “CONVERCAMBIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA” com sede no Plateau, Cidade da Praia, e o capital social de 7.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28089/2015/06/16.

ARTIGO ALTERADO: Art.º 3º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

OBJECTO: Casa de câmbio; Transfer (Dinheiro); Venda e compra de bijuterias e artesanato (ouro, prata e acessórios); Outras actividades de reservas; Actividades dos operadores turístico.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 dias de agosto de 2019. — A Conservadora *P/S, Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 358/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

SEDE: Edifício Dois “Lagoas Park”, Distrito de Lisboa, Concelho de Oeiras Freguesia: Porto Salvo, 2740 265, Porto Salvo, Portugal.

NIPC: 500097488, Conservatória do Registo Comercial de Cascais.

CAPITAL: 280.000.000,00 Euros.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A atividade da engenharia civil e da construção de obras públicas e particulares, em todos os seus domínios e atividades conexas, executando todo o tipo de edifícios e infraestrutura, incluindo trabalhos, estudos e projetos em quaisquer dessas áreas e outras específicas, nomeadamente da geotécnica, das fundações, da reabilitação, da metalomecânica, das obras subterrâneas, ferroviárias e marítimas, a prestação de serviços de assistência, manutenção, reparação, operação, gestão e exploração dessas estruturas e de equipamentos nelas integrados, tais como infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, portuárias e marítimas, aeroportuárias, mineiras, de produção e distribuição de energia, captação, tratamento e distribuição de água, bem como a prestação de serviços de administração, gestão, consultoria, assistência operacional, logística, informática ou apoio em recursos humanos, técnicos e financeiros a entidades do grupo económico que integra ou com as quais tenha celebrado contrato para esse efeito.

**SUCURSAL:**

FIRMA: “TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. SUCURSAL CABO VERDE”.

NIF: 281792208

SEDE: Travessa do Moinho de Vento, n.º 1, 2.º andar do Prédio Amarelo – Encosta de Chã de Areia, CP. 156-C., Cidade da Praia,

OBJECTO: A atividade da engenharia civil e da construção de obras públicas e particulares, em todos os seus domínios e atividades conexas, executando todo o tipo de edifícios e infraestrutura, incluindo trabalhos, estudos e projetos em quaisquer dessas áreas e outras específicas, nomeadamente da geotécnica, das fundações, da reabilitação, da metalomecânica, das obras subterrâneas, ferroviárias e marítimas, a prestação de serviços de assistência, manutenção, reparação, operação, gestão e exploração dessas estruturas e de equipamentos nelas integrados, tais como infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, portuárias e marítimas, aeroportuárias, mineiras, de produção e distribuição de energia, captação, tratamento e distribuição de água, bem como a prestação de serviços de administração, gestão, consultoria, assistência operacional, logística, informática ou apoio em recursos humanos, técnicos e financeiros a entidades do grupo económico que integra ou com as quais tenha celebrado contrato para esse efeito.

**REPRESENTANTES:**

- Nome: Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

- Nome: Pedro Miguel Martins Cardoso Costa.

- Nome: Sérgio Paulo Reis Pereira.

- Nome: Joel Vaz Viana de Lemos.

- Nome: Fernando Frias Correia.

- Nome: José Magalhães Gonçalves.

- Nome: Hélder António Lança de Matos.

- Nome: Paulo Alfredo de Carvalho Serradas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de agosto de 2018. A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes***Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 359/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “NWA - COMÉRCIO GERAL, IMPORT & EXPORT, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 277637708/4207120180926.

**CEDENTE:**

- Nome: Matthieu Stephane Paul Takissian.

- Estado Civil: solteiro, maior.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- Nif: 177555602.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

**CESSIONÁRIA:**

- Nome: Franck Ndoumbi.

- Estado Civil: solteira, maior.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- Nif: 175189706.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000 + 10.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 20.000\$00.

**CESSAÇÕES DE FUNÇÕES:**

- Nome: Matthieu Stephane Paul Takissian.

- Cargo: Gerente.

- Causa: Renúncia.

- Data: 2 de Setembro de 2019.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: NWA - COMÉRCIO GERAL, IMPORT &amp; EXPORT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

**SÓCIO/QUOTA:**

- Quota: 20.000\$00.

- Titular: Franck Ndoumbi.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Franck Ndoumbi.

- Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de Franck Ndoumbi.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de setembro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 360/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “CASA DOS SABORES, LDA”, com sede na Avenida de Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 256788502/1820090205.

**CEDENTE:**

- Nome: Matilde Gião Piçarra Ferreira Viegas.
- Estado Civil: solteira, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- Nif: 165453117.

QUOTA TRANSMITIDA: 225.000\$00.

**CESSIONÁRIA:**

- Nome: Telma Sofia Nunes Da Silva.
- Estado Civil: solteira, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- Nif: 108989936.

QUOTAS UNIFICADAS: 225.000 + 275.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 500.000\$00.

**CESSAÇÕES DE FUNÇÕES:**

- Nome: Matilde Gião Piçarra Ferreira Viegas.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 4.º e 7º.

FIRMA: CASA DOS SABORES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

**SÓCIO/QUOTA:**

- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Telma Sofia Nunes Da Silva.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Telma Sofia Nunes Da Silva.
- Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de Telma Sofia Nunes Da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de setembro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade nº 361/2019****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 262790459/1671520101207 - BATI BUILD ARQUITECTURA, CONSTRUÇÕES & IMOBILIÁRIA SV, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA.
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 04 do diário do dia 26 de Agosto do corrente.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:04/09/2020 – Artº 129º, nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – B.O. nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20193735

Mindelo 4 de setembro de 2019. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

**Extracto**

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada Firma: BATI BUILD ARQUITECTURA, CONSTRUÇÕES & IMOBILIÁRIA SV, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA matriculada sob o nº 262790459/1671520101207 que passam a ter a seguinte redação

Artº1º

Firma

BATI BUILD ARQUITECTURA, CONSTRUÇÕES & IMOBILIÁRIA SV, Sociedade Unipessoal Lda.

Artº 3º

Objecto social

Actividades Imobiliárias Por Conta Própria, Construções de edifícios, Actividades Imobiliárias Por Conta De Outrem; Comercialização de Projectos de arquitectura.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 26 de agosto de 2019. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade nº 362/2019****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº 612 – Empresa de Electricidade e água – ELECTRA S.A
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 07 do diário do dia 23 de Maio de 2017, por Alvaro da Cruz
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:04/09/2020 – Artº 129º, nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. nº 20, de 24 de Maio

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – B.O. nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 463/2017

Mindelo 4 de setembro de 2019. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

**Extracto**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social referente AOS Artº 1º, 16º e 17º da sociedade Empresa de Electricidade e água – ELECTRA S.A.R.L., matriculada nesta Conservatória sob o Nº 612 que passam a ter a seguinte redação.

Artº1º (Denominação)- Empresa de Electricidade e água – ELECTRA S.A.

Artº 16 (Fiscalização); 1- A fiscalização da sociedade compete a um fiscal Único. 2- O Fiscal Único será eleito por um período de três anos, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleito.

Artº 17º( Competência) – Ao fiscal Único compete especialmente: a) Fiscalizar a administração da sociedade; b) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias; c) Verificar a exactidão do balanço e demonstração de resultados; d) Emitir parecer prévio relativamente às deliberações da assembleia geral e pedir, sempre que entenda necessário, esclarecimento sobre a forma como os movimentos contabilísticos são efectuados; e) Elaborar anualmente o relatório das actividades do exercício e dar parecer sobre o relatório e as contas a apresentar a Assembleia-Geral; f) Convocar a assembleia-Geral sempre que o presidente da Mesa não o faça, devendo fazê-lo;

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 8 de agosto de 2019. O Conservador, — O Conservador, p/s, *Amário Vasconcelos*

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade n.º 363/2019**

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 263003701/1733720110118 Firma: JMP- ARQUITECTURA, URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL, LDA.
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 06 do diário do dia 23 de Agosto do corrente, por Marco Rodrigues.-
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:04/09/2020 – Art.º 129.º, n.º2 – Dec-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. n.º 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3.º Suplemento, I.ª Série – B.O. n.º 49

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n.º 20193699

Mindelo 4 de setembro de 2019. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

## Extracto

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social, e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada JMP- ARQUITECTURA, URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL, Lda matriculada nesta Conservatória sob o n.º sob o n.º 263003701/1733720110118 que passa a ter a seguinte redação

## Art.º4º

O capital social é de 2.600.000\$00 (dois milhões e seiscentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas nos valores de 1.300.000\$00 pertencente a Jorge Vicente Fonseca Vincenyo Dias e Marco Cesar dos Reis Rodrigues, respectivamente

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 23 de agosto de 2019. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade n.º 364/2019**

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- a) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 252371011/120040531 MEDICENTRO – Prestação de Serviços de saúde lda.
- b) Que foi requerida sob a apresentação n.º 08 09 do diário do dia 14 de Agosto do corrente.-
- c) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:04/09/2020 – Art.º 129.º, n.º2 – Dec-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. n.º 20, de 24 de Maio

(Dec-Lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3.º Suplemento, I.ª Série – B.O. n.º 49

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n.º 20193593

Mindelo, 4 de setembro de 2019. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

## Extracto

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social, e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada MEDICENTRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Lda matriculada nesta Conservatória sob o n.º sob o n.º 252371011/120040531, que passa a ter a seguinte redação.

O capital social é de 20 .000.000\$00, integralmente subscrito e realizado e corresponde a duas quotas nos valores de 12.000 .000\$00 pertencente a Andrés Gustavo Fidalgo Bacallao e 8.000 .000\$00 pertencente a Mário Figue roa Herná ndez.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de

São Vicente, aos 16 de agosto de 2019. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade n.º 365/2019**

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor n.º 200505696/119960402 – TECNILIMPA, LIMITADA
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 09 do diário do dia 10 de Setembro do corrente.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:12/09/2020 – Art.º 129.º, n.º2 – Dec-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. n.º 20, de 24 de Maio

(Dec-Lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3.º Suplemento, I.ª Série – B.O. n.º 49

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n.º 20193974

Mindelo 12 de setembro de 2019. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial, denominada: TECNILIMPA, LIMITADA, matriculada nesta Conservatória sob o 200505696/119960402

Facto inscrito: Dissolução e encerramento da liquidação

Causa: DeLiberação dos sócios

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 10 de setembro de 2019. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação n.º 366/2019****Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe da Boa Vista**

O CONSERVADORA, /NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

## EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 9.º da lei n.º25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada “AMER-BV-ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMIGRANTES REFORMADAS DA BOA VISTA com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:581941500 duração indeterminada, cujo seu objecto é a defesa e promoção dos direitos das mulheres emigrantes, o apoio no processo de retorno a Cabo Verde e o desenvolvimento de projetos e atividade das emigrantes reformadas nas áreas recreativa empresarial, cultural e recreativa; Zelar pelas necessidades e direitos dos emigrantes quando regressam à Cabo Verde; Diagnosticar a partir do país de acolhimento, recolher dados e organizar uma ajuda que vai de encontro as necessidade do emigrante para que o regresso a terra mãe seja de sucesso; Interação com organismos nacionais e internacionais sobre temas de cariz migratórios; Orientar o emigrante reformado na sua chegada, por exemplo; Ajudar no contato com a sua família se assim for necessário, transporte e acomodação, organizar as suas férias; Organizar atividades para os reformados, como por exemplo; passeios, festas, jogos etc., as atividades terão um cariz de lazer, mas também para ajudar a reconstituir a sua conexão social e para recuperar o seu sentido de pertença na terra mãe, muitas vezes perdido devido a imigração; Ajudar as mulheres emigrantes Cabo-verdianas que sofrem qualquer tipo de discriminação e que os seus direitos humanos são violados; Desenvolver a cooperação

e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas á problemáticas de emigração e regresso ao país e também promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos emigrantes, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição; Promover intercâmbio e cooperação com academias, associações, organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmo fins e objetivos.

- Mesa da Assembleia Geral:
- Presidente: Marcelino Silva Santos
- Vice-Presidente: Darcio Izaquiel Ramos Almeida
- Secretaria: Ana Maria Sequeira Fortes
- Direcção:
- Presidente: Hermínia Alves Andrade Santos

- Vice-Presidente: Maria da Conceição Tomar Spencer
  - Secretária: Ondina Teixeira Brito
  - Tesoureiro: Maria Augusta Évora da Graça
  - Vogal: Albertina dos Reis Livramento Évora
  - Conselho Fiscal:
  - Presidente: Maria Elódia Silva
  - Vice-Presidente: Hirondina Ramos da Graça
  - Secretária: Laurinda Odete Neves Silva
  - Representação: Pelo Presidente da Direcção
- Forma de Obrigar: Pela assinatura conjunta do Presidente da Direcção e do Secretário da Direcção



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**